



arpen 
Registro Civil do Brasil

BOLETIM CLASSIFICADOR

Arquivo eletrônico com publicações do dia

02/10/2023

Edição Nº267



Associação dos Registradores de Pessoas Naturais do Estado de São Paulo
Praça João Mendes, 52 - conj. 1102 - 11ª andar - Centro - São Paulo - SP - CEP 01501-000
Fonte +55 11 3293-1535 - Fax: +55 11 3293-1539



DICOG 1.1 CORREGEDORES PERMANENTES

Diante do decidido em expediente próprio, publica-se o Edital de Corregedores Permanentes que segue

DICOG 5.1 PROCESSO Nº 0002208-09.2021.8.26.0361

MOGI DAS CRUZES - ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA VILA OLIVEIRA E ADJACENCIAS - AMVOA

DICOG 5.1 PROCESSO Nº 1004166-63.2020.8.26.0291

JABOTICABAL - ANTONIO LUIZ LOLATO e OUTROS

DICOG 5.1 PROCESSO Nº 1051752-19.2022.8.26.0100

SÃO PAULO - ESPÓLIO DE SALVATORE FILIPPI. DECISÃO: Vistos

DICOG 5.1 PROCESSO Nº 1000333-95.2023.8.26.0076

BILAC - EDIMAR LINO GAZOLA. DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer da MM^a

DICOG 5.1 PROCESSO Nº 1002569-62.2021.8.26.0505

RIBEIRÃO PIRES - MAURICIO MAGLIENTI e OUTROS. DESPACHO: Vistos

**ATOS ADMINISTRATIVOS E DECISÕES DO CONSELHO
SUPERIOR DA MAGISTRATURA**



CSM - PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 31/07/2023

Apelação Cível 1 Total 1 1070697-20.2023.8.26.0100; Processo Digital

**SEMA 1.1.2 RESULTADO DA 89ª SESSÃO VIRTUAL DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA DE
29/09/2023**

PROVIMENTO CSM nº 2.062/2013) 01. Nº 2023/103.641 - ABERTURA DE CONCURSO

SEMA 1.1.2 PAUTA PARA A SESSÃO DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA DE 03/10/2023

NOTA: EVENTUAIS PROCESSOS ADIADOS SERÃO INCLUÍDOS NA PAUTA DA SESSÃO SUBSEQUENTE, INDEPENDENTEMENTE DE NOVA INTIMAÇÃO

SEMA 1.1 DESPACHO Nº 1001021-78.2022.8.26.0048 - Processo Digital

Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011

SEMA 1.1 SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, em 29/09/2023, autorizou o que

segue

SEMA PROVIMENTO CSM Nº 2.719/2023

Altera o Provimento nº 2.678/2022, que dispõe sobre a suspensão do expediente forense no exercício de 2023 e dá outras providências

ATOS ADMINISTRATIVOS E DECISÕES DA 1ª E 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DE SÃO PAULO



1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO Processo 1127826-80.2023.8.26.0100

Dúvida - Registro de Imóveis - GILBERTO ADAMO SELLARO FILHO

1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO Processo 1120859-19.2023.8.26.0100

Retificação de Registro de Imóvel - Cancelamento de Hipoteca - Leonardo Silva Fernandes

2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO Processo 0007574-65.2023.8.26.0100

Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - R.T.S.N.S. - M.R.T

2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO Processo 0019651-43.2022.8.26.0100

Processo Administrativo - REGISTROS PÚBLICOS - J.D.V.R.P.C. e outro - C.W. e outros

2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO Processo 0036348-08.2023.8.26.0100

Processo Administrativo - REGISTROS PÚBLICOS - J.D.V.R.P. - J.A.S. e outro - VISTOS, Fls. 170/173

2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO Processo 0038494-22.2023.8.26.0100

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - V.R.P.C.C. - R.M.B. e outro

2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO Processo 1131890-36.2023.8.26.0100

Pedido de Providências - Petição intermediária - R.L.M.G.V.S.D. - Juiz de Direito: Dr. Marcelo Benacchio VISTOS

2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO Processo 1132257-60.2023.8.26.0100

Pedido de Providências - Tabelionato de Protestos de Títulos - J.G.M. - Vistos

DICOGE 1.1 CORREGEDORES PERMANENTES

Diante do decidido em expediente próprio, publica-se o Edital de Corregedores Permanentes que segue

DICOGES 1.1 CORREGEDORES PERMANENTES Diante do decidido em expediente próprio, publica-se o Edital de Corregedores Permanentes que segue: RIO GRANDE DA SERRA (VARA ÚNICA) Seção de Administração Geral, Ofício de Justiça (executa serviços de Execução Fiscal, Infância e Juventude, Júri, Execução Criminal e Polícia Judiciária), Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais, Interdições, Tutelas e Tabelião de Notas da Sede Juizado Especial Cível e Criminal

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGES 5.1 PROCESSO Nº 0002208-09.2021.8.26.0361

MOGI DAS CRUZES - ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA VILA OLIVEIRA E ADJACÊNCIAS - AMVOA

DICOGES 5.1 PROCESSO Nº 0002208-09.2021.8.26.0361 - MOGI DAS CRUZES - ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA VILA OLIVEIRA E ADJACÊNCIAS - AMVOA. DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados, nego provimento ao recurso. São Paulo, 22 de setembro de 2023. (a) FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, Corregedor Geral da Justiça.

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGES 5.1 PROCESSO Nº 1004166-63.2020.8.26.0291

JABOTICABAL - ANTONIO LUIZ LOLATO e OUTROS

PROCESSO Nº 1004166-63.2020.8.26.0291 - JABOTICABAL - ANTONIO LUIZ LOLATO e OUTROS. DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados, dou provimento ao recurso. Publique-se. São Paulo, 22 de setembro de 2023. (a) FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, Corregedor Geral da Justiça. ADV: RODRIGO DA COSTA GERALDO, OAB/SP 152.571 e FRANSÉRGIO LEONCIO ROSSETTI, OAB/SP 421.694.

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGES 5.1 PROCESSO Nº 1051752-19.2022.8.26.0100

SÃO PAULO - ESPÓLIO DE SALVATORE FILIPPI. DECISÃO: Vistos

PROCESSO Nº 1051752-19.2022.8.26.0100 - SÃO PAULO - ESPÓLIO DE SALVATORE FILIPPI. DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer da MM.^a Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados, nego provimento ao recurso administrativo interposto. Publique-se. São Paulo, 27 de setembro de 2023. (a) FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, Corregedor Geral da Justiça. ADV: HENRIQUE RATTO RESENDE, OAB/SP 216.373, KÁTIA APARECIDA MANGONE, OAB/SP 241.798 e DANIEL MICHELAN MEDEIROS, OAB/SP 172.328.

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGES 5.1 PROCESSO Nº 1000333-95.2023.8.26.0076

BILAC - EDIMAR LINO GAZOLA. DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer da MM^a

PROCESSO Nº 1000333-95.2023.8.26.0076 - BILAC - EDIMAR LINO GAZOLA. DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer da MM^a. Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados, determino a redistribuição do recurso ao Colendo Conselho Superior da Magistratura. Publique-se. São Paulo, 27 de setembro de 2023. (a) FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, Corregedor Geral da Justiça. ADV: REMI ROGÉRIO ARAÚJO, OAB/SP 448.303.

DICOG 5.1 PROCESSO Nº 1002569-62.2021.8.26.0505

RIBEIRÃO PIRES - MAURICIO MAGLIENTI e OUTROS. DESPACHO: Vistos

PROCESSO Nº 1002569-62.2021.8.26.0505 - RIBEIRÃO PIRES - MAURICIO MAGLIENTI e OUTROS. DESPACHO: Vistos. A discussão travada diz respeito à cobrança efetivada relativa ao procedimento de usucapião extrajudicial pelo Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Ribeirão Pires. Segundo o reclamante, o valor cobrado foi excessivo, de modo que a restituição de parte dele deve ser ordenada, acrescida dos consectários legais. Tal discussão – os valores cobrados pelos Oficiais de Registros de Imóveis no procedimento de usucapião extrajudicial – foi levada até a E. Corregedoria Nacional de Justiça, culminando com a instauração do pedido de providências nº 0001628-82.2022.2.00.0000. Vale lembrar que a Corregedoria Nacional de Justiça editou o Provimento nº 65/2017 para padronizar e uniformizar a prática dos atos notariais e de registros indispensáveis ao reconhecimento extrajudicial da usucapião, dispondo, inclusive, sobre os emolumentos (artigo 26). Então, aguarde-se por 30 dias. Sobrevindo o prazo assinalado, após a certificação do andamento processual do referido pedido de providências, tornem os autos conclusos. São Paulo, 27 de setembro de 2023. (a) CAREN CRISTINA FERNANDES DE OLIVEIRA, Juíza Assessora da Corregedoria. ADV: JOSÉ SALES VIEIRA, OAB/SP 224.233, MARIANA BALLESTERO SALES VIEIRA, OAB/SP 259.457 e THAIS NUNES DIAS CAVALCANTE, OAB/SP 364.336.

CSM - PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 31/07/2023

Apelação Cível 1 Total 1 1070697-20.2023.8.26.0100; Processo Digital

PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 31/07/2023 Apelação Cível 1 Total 1 1070697-20.2023.8.26.0100; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Conselho Superior da Magistratura; FERNANDO TORRES GARCIA(CORREGEDOR GERAL); Foro Central Cível; 1ª Vara de Registros Públicos; Dúvida; 1070697-20.2023.8.26.0100; Registro de Imóveis; Apelante: Aparecida Claudina Siqueira Panagoulas; Advogado: Benedito Pereira da Silva (OAB: 58133/SP); Apelante: Alexandra Panagoulas Lucena; Advogado: Benedito Pereira da Silva (OAB: 58133/SP); Apelante: Vassili Demetrius Panagoulas; Advogado: Benedito Pereira da Silva (OAB: 58133/SP); Apelante: Angela Panagoulas; Advogado: Benedito Pereira da Silva (OAB: 58133/SP); Apelado: 5º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital; Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017 e 903/2023 do Órgão Especial deste Tribunal.

SEMA 1.1.2 RESULTADO DA 89ª SESSÃO VIRTUAL DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA DE 29/09/2023

PROVIMENTO CSM nº 2.062/2013) 01. Nº 2023/103.641 - ABERTURA DE CONCURSO

SEMA 1.1.2 RESULTADO DA 89ª SESSÃO VIRTUAL DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA DE 29/09/2023 (PROVIMENTO CSM nº 2.062/2013) 01. Nº 2023/103.641 - ABERTURA DE CONCURSO para provimento de 03 (três) cargos de Juiz(a) de Direito Substituto(a) em Segundo Grau (Edital nº 41/2023). - Autorizaram, v.u. 02. Nº 2018/193.427 - MINUTA DE PROVIMENTO que dispõe sobre a alteração do Provimento CSM nº 2.678/2022, para acrescentar o dia 20 de novembro (segunda-feira), Dia Estadual da Consciência Negra, na relação de dias em que não haverá expediente no Foro Judicial de Primeira e Segunda instâncias do Estado e na Secretaria do Tribunal de Justiça, no exercício de 2023, nos termos da Lei Estadual nº 17.746/2023. - Aprovaram a minuta de provimento, v.u. NÚCLEO PERMANENTE DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO

DE CONFLITOS – INSTALAÇÃO / INDICAÇÃO 03. Nº 2011/89.775 - I - OFÍCIO solicitando formalmente a instalação do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Comarca de Promissão. II - INDICAÇÃO da Doutora MARIANE CRISTINA MASKE DE FARIA CABRAL, Juíza de Direito da 1ª Vara da Comarca de Promissão – Juíza Coordenadora. - Aprovaram a indicação e a instalação do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania, v.u. AUXÍLIO-SENTENÇA 04. Nº 2013/40.036; 05. Nº 2017/197.233; 06. Nº 2023/90.732. - Deferiram, v.u. DÚVIDAS REGISTRÁRIAS 07. Nº 1004461-35.2020.8.26.0248 - APELAÇÃO – INDAIATUBA - Relator: Des. Fernando Torres Garcia. Apelante: José Rafael Irmão (representado por Alexandre Siqueira Rafael). Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Indaiatuba. Advogados: Lucas Augusto de Paula Toledo - OAB 331.063/SP e Augusto Sergio Cruz de Toledo - OAB 111.830/SP. - Negaram provimento, v.u. 08. Nº 1006089-09.2022.8.26.0533 - APELAÇÃO – SANTA BÁRBARA D'OESTE - Relator: Des. Fernando Torres Garcia. Apelante: Camila Gobbo Vassallo. Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Santa Bárbara D'Oeste. Advogada: Camila Gobbo Vassallo - OAB 279.221/SP. - Julgaram prejudicada a dúvida e não conheceram do recurso, v.u. 09. Nº 1007450-65.2023.8.26.0100 - APELAÇÃO – CAPITAL - Relator: Des. Fernando Torres Garcia. Apelante: Gustavo Alves dos Santos. Apelado: 18º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital. Advogados: Cristiano Rafael Abud - OAB 238.817/SP e Antonio Jorge Fernandes - OAB 264.141/SP. - Negaram provimento, v.u. 10. Nº 1008430-08.2022.8.26.0048 - APELAÇÃO – ATIBAIA - Relator: Des. Fernando Torres Garcia. Apelante Imobiliária Del Giglio Ltda (em liquidação). Apelado: Severino Sebastião Filho. Advogados: William Tullio Simi - OAB 118.776/SP e Carlos Rodrigo Batistel - OAB 296.209/SP. - Negaram provimento, v.u. 11. Nº 1016222-41.2017.8.26.0451 - APELAÇÃO – PIRACICABA - Relator: Des. Fernando Torres Garcia. Apelante: Santa Adélia de Incorporações Imobiliárias Ltda. Apelado: 1º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Piracicaba. Advogado: André José Albino - OAB 53.589/SP. - Negaram provimento, v.u. 12. Nº 1016723-60.2022.8.26.0405 - APELAÇÃO – OSASCO - Relator: Des. Fernando Torres Garcia. Apelante: Lucia Yoshiko Kohigashi Luz. Apelado: 2º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Osasco. Advogada: Lucia Yoshiko Kohigashi Luz - OAB 124.227/SP. - Negaram provimento, v.u. 13. Nº 1021945-50.2022.8.26.0068 - APELAÇÃO – BARUERI - Relator: Des. Fernando Torres Garcia. Apelantes: Neiva Goes dos Santos, Nilton Goes dos Santos, Nelson Goes dos Santos, Silvana Félix dos Santos, Nailde Goes dos Santos Gouveia, Neide Goes dos Santos, Nubia Goes dos Santos e Neusa Goes dos Santos. Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Barueri. Advogadas: Luciana da Silva Paggiatto Camacho - OAB 221.071/SP e Luciana Barros Duarte - OAB 222.573/SP. - Não conheceram da apelação e julgaram prejudicada a dúvida, v.u. 14. Nº 1031973-44.2023.8.26.0100 - APELAÇÃO – CAPITAL - Relator: Des. Fernando Torres Garcia. Apelante: Wagner Rocha de Angelis. Apelado: 14º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital. Advogados(as): Sonia Aparecida Ribeiro Soares - OAB 85.455/SP e Valter Luis de Andrade Ribeiro - OAB 81.326/SP. - Negaram provimento, v.u. 15. Nº 1115630-15.2022.8.26.0100 - APELAÇÃO – CAPITAL - Relator: Des. Fernando Torres Garcia. Apelante: Guilherme Andere Von Bruck Lacerda. Apelado: 1º Oficial de Registro de Imóveis da Capital. Advogado Maurício Andere Von Bruck Lacerda - OAB 222.591/SP. - Negaram provimento, v.u. 16. Nº 1002759-63.2021.8.26.0363/50000 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - MOGI-MIRIM - Relator: Des. Fernando Torres Garcia. Embargantes: SSAA Administração de Bens Ltda e MMCA Administração de Bens Ltda. Embargado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Mogi Mirim. Advogados(as): Giovana de Biazzi Bernardes - OAB 441.921/SP, Vanessa Cristina da Costa - OAB 148.484/SP, Vicente Artur Polito - OAB 218.187/SP e Marco Antonio Delatorre Barbosa - OAB 94.916/ SP. - Rejeitaram os embargos de declaração, v.u. 17. Nº 1005090-16.2020.8.26.0278/50000 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - ITAQUAQUECETUBA - Relator: Des. Fernando Torres Garcia. Embargantes: Wesley Alves Andrade, Roseane Alves Andrade e Josivaldo Alves dos Santos. Embargado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Itaquaquecetuba. Advogados: Hélio Nunes da Silva - OAB 392.566/SP e Paulo Eduardo Rodrigues dos Passos - OAB 396.836/SP. - Rejeitaram os embargos de declaração, v.u.

[↑ Voltar ao índice](#)

SEMA 1.1.2 PAUTA PARA A SESSÃO DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA DE 03/10/2023
NOTA: EVENTUAIS PROCESSOS ADIADOS SERÃO INCLUÍDOS NA PAUTA DA SESSÃO SUBSEQUENTE, INDEPENDENTEMENTE DE NOVA INTIMAÇÃO

SEMA 1.1.2 PAUTA PARA A SESSÃO DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA DE 03/10/2023, às 14 horas (Palácio da Justiça - Praça da Sé, s/nº, 5º andar, sala 542) NOTA: EVENTUAIS PROCESSOS ADIADOS SERÃO INCLUÍDOS NA PAUTA DA SESSÃO SUBSEQUENTE, INDEPENDENTEMENTE DE NOVA INTIMAÇÃO. PEDIDOS DE INSCRIÇÃO PARA SUSTENTAÇÃO ORAL PODERÃO SER FORMULADOS NO DIA DA SESSÃO, NOS TERMOS DO ARTIGO 146, I E III, DO RITJSP; ADMITINDO-SE TAMBÉM PEDIDOS DE

INSCRIÇÃO PRÉVIA APÓS A DISPONIBILIZAÇÃO DA PAUTA NO DJE, MEDIANTE REQUERIMENTO A SER ENDETEREÇADO PARA O E-MAIL CSM@TJSP.JUS.BR, ATÉ AS 18 HORAS DO DIA ÚTIL ANTERIOR AO DA SESSÃO DE JULGAMENTO, NOS TERMOS DO ARTIGO 146, II, DO RITJSP, CONTENDO AS INFORMAÇÕES BÁSICAS DO PROCESSO (NÚMERO DO FEITO, ÓRGÃO JULGADOR, PARTE REPRESENTADA E NOME DO ADVOGADO). MEMORIAIS PODERÃO SER ENCAMINHADOS PARA OS E-MAILS INSTITUCIONAIS DOS GABINETES DOS DESEMBARGADORES, DISPONÍVEIS PARA CONSULTA NO ENDEREÇO ELETRÔNICO <https://www.tjsp.jus.br/CanaisComunicacao/EmailsInstitucionais>. Nº 2019/118.347 - MINUTA DE PROVIMENTO que dispõe sobre a alteração do Provimento CSM nº 2.203/2014, que consolida as normas relativas ao Sistema dos Juizados Especiais no Estado de São Paulo, para adaptá-lo à Resolução nº 896/2023 do Colendo Órgão Especial, que instituiu o Colégio Recursal dos Juizados Especiais do Estado de São Paulo. Nº 2018/202.614 - MINUTA DE PROVIMENTO que dispõe sobre o funcionamento da Unidade Avançada de Atendimento Judiciário das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, mediante convênio firmado entre a Associação Comercial de São Paulo – ACSP, a Universidade Presbiteriana Mackenzie e o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. Nº 1981/11 - OFÍCIO do Doutor RODRIGO PERES SERVIDONE NAGASE, Juiz de Direito Diretor de Fórum da Comarca de Araras, solicitando autorização para afixação de placa alusiva à instalação do Anexo de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher daquela Comarca, ocorrida em 04/08/2023. Nº 2023/105.285 (DICOGE 1.1) - EXPEDIENTE relativo à abertura do 13º Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de São Paulo, bem como a indicação de membros para compor a Comissão Examinadora

[↑ Voltar ao índice](#)

SEMA 1.1 DESPACHO Nº 1001021-78.2022.8.26.0048 - Processo Digital

Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011

DESPACHO Nº 1001021-78.2022.8.26.0048 - Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação Cível - Atibaia - Apelante: Antonio Stelios Nikiforos - Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Atibaia - Natureza: Recurso Especial Processo n. 1001021- 78.2022.8.26.0048 Recorrente: Antonio Stelios Nikiforos Recorrido: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Atibaia Inconformado com o teor do acórdão proferido pelo Conselho Superior da Magistratura do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, que negou provimento à apelação, mantendo a recusa do registro pelo do Registrador de Imóveis, Antonio Stelios Nikiforos interpôs recurso especial com fundamento no artigo 105, inciso III, da Constituição Federal. Sem contrarrazões (fl. 190), a Procuradoria Geral de Justiça manifestou-se contrária ao conhecimento do recurso (fl. 195/196). É o relatório. Incognoscível o reclamo recursal. O processo de suscitação de dúvida tem natureza tipicamente administrativa e não se enquadra no conceito de causa a que alude o artigo 105, III, a da Constituição Federal, razão pela qual o recurso especial não pode ser conhecido (STJ, Rec. Esp. 13.637-MG, rel. Min. Atos Carneiro, apud Theotônio Negrão, Código de Processo Civil e legislação processual em vigor, 30ª edição, pág. 1.667). Como assentado pela C. 2ª Seção do Colendo Superior Tribunal de Justiça, por ocasião do julgamento do REsp. 1570.655.-GO, Rel. Min. Antonio Carlos Ferreira, j. 23.11.2016, o procedimento de dúvida registral, previsto nos artigos 198 e seguintes da Lei de Registros Públicos, tem, por força de expressa previsão legal (LRP, artigo 204), natureza administrativa e não se qualifica como prestação jurisdicional stricto sensu. Daí descaber o acesso à via do recurso especial contra decisão proferida em procedimento administrativo, ainda que emanada a decisão de órgão do Poder Judiciário, em função administrativa. Diante do exposto, não conheço do recurso. - Magistrado(a) Ricardo Anafe (Presidente Tribunal de Justiça) - Advs: Kety Simone de Freitas Queiroz (OAB: 142234/SP) - Felipe Babadobulos Nikiforos (OAB: 355122/SP) - Francesco Stelios Nikiforos Fiori (OAB: 362175/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

SEMA 1.1 SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, em 29/09/2023, autorizou o que segue

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, em 29/09/2023, autorizou o que segue: BARIRI – suspensão do expediente presencial a partir das 14h30 e dos prazos dos processos físicos, no dia 29 de setembro de 2023, devendo ser observado o Comunicado Conjunto nº 1.351/2020. BRODOWSKI – suspensão do expediente presencial a partir das 11h30 e dos prazos dos processos físicos, no dia 29 de setembro de 2023, devendo ser observado o Comunicado Conjunto nº 1.351/2020. MAIRINQUE – suspensão do expediente presencial a partir das 14h30 e dos prazos dos processos físicos, no dia 29 de setembro de 2023, devendo ser observado o Comunicado Conjunto nº 1.351/2020.

[↑ Voltar ao índice](#)

SEMA PROVIMENTO CSM Nº 2.719/2023

Altera o Provimento nº 2.678/2022, que dispõe sobre a suspensão do expediente forense no exercício de 2023 e dá outras providências

PROVIMENTO CSM Nº 2.719/2023 Altera o Provimento nº 2.678/2022, que dispõe sobre a suspensão do expediente forense no exercício de 2023 e dá outras providências. O CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA, no uso das suas atribuições legais, CONSIDERANDO o advento da Lei nº 17.746/2023, que instituiu o dia 20 de novembro como feriado Estadual, em comemoração ao Dia Estadual da Consciência Negra; CONSIDERANDO o decidido no Processo nº 2018/193427 – SEMA 1.2.2; RESOLVE: Artigo 1º – Alterar o Provimento nº 2.678/2022 para acrescentar o dia 20 de novembro (segunda-feira) na relação de dias em que não haverá expediente no Foro Judicial de Primeira e Segunda Instâncias do Estado e na Secretaria do Tribunal de Justiça, no exercício de 2023. Artigo 2º – Este Provimento entra em vigor na data da instalação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE. São Paulo, 29 de setembro de 2023. (aa) RICARDO MAIR ANAFE, Presidente do Tribunal de Justiça; GUILHERME GONÇALVES STRENGER, Vice-Presidente do Tribunal de Justiça; FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, Corregedor Geral da Justiça; JOSÉ CARLOS GONÇALVES XAVIER DE AQUINO, Decano; ARTUR CÉSAR BERETTA DA SILVEIRA, Presidente da Seção de Direito Privado; WANDERLEY JOSÉ FEDERIGHI, Presidente da Seção de Direito Público; FRANCISCO JOSÉ GALVÃO BRUNO, Presidente da Seção de Direito Criminal

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO Processo 1127826-80.2023.8.26.0100

Dúvida - Registro de Imóveis - GILBERTO ADAMO SELLARO FILHO

Processo 1127826-80.2023.8.26.0100 - Dúvida - Registro de Imóveis - GILBERTO ADAMO SELLARO FILHO - Diante do exposto, JULGO PREJUDICADA a dúvida, observando que os óbices impugnados não subsistem. Deste procedimento não decorrem custas, despesas processuais ou honorários advocatícios. Oportunamente, remetam-se os autos ao arquivo. P.R.I.C. - ADV: ANDRE LUIS DE MELLO FORTUNATO (OAB 108947/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO Processo 1120859-19.2023.8.26.0100

Retificação de Registro de Imóvel - Cancelamento de Hipoteca - Leonardo Silva Fernandes

Processo 1120859-19.2023.8.26.0100 - Retificação de Registro de Imóvel - Cancelamento de Hipoteca - Leonardo Silva Fernandes - Isto posto, nos termos do artigo 200, parágrafo único, do Código de Processo Civil, HOMOLOGO o pedido de desistência da ação, e JULGO EXTINTO o processo, sem resolução do mérito, com fundamento no artigo 485, inciso VIII, do Código de Processo Civil. Custas ex lege. Certifique-se desde logo o trânsito em julgado, em razão da preclusão lógica do direito de recorrer e, feitas as anotações de estilo, arquivem-

se, dando-se baixa na distribuição do feito. P.R.I. - ADV: GUILHERME MOURA BARROSO TOMAZ (OAB 474863/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO Processo 0007574-65.2023.8.26.0100

Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - R.T.S.N.S. - M.R.T

Processo 0007574-65.2023.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - R.T.S.N.S. - M.R.T. e outros - Vistos, Fls. 56/57: Defiro a habilitação nos autos, conquanto parte interessada. Anote-se. No mais, consigno que a questão posta já fora minuciosamente analisada neste Juízo Corregedor Permanente de caráter exclusivamente administrativo, restando as providências administrativas cabíveis já adotadas quando da prolação da sentença. Após, inexistindo manifestação e/ou requerimento, no prazo de 05 (cinco) dias, tornem os autos ao arquivo. Int. - ADV: CARLOS DIAS PEDRO (OAB 281762/ SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO Processo 0019651-43.2022.8.26.0100

Processo Administrativo - REGISTROS PÚBLICOS - J.D.V.R.P.C. e outro - C.W. e outros

Processo 0019651-43.2022.8.26.0100 - Processo Administrativo - REGISTROS PÚBLICOS - J.D.V.R.P.C. e outro - C.W. e outros - "Declaro encerrada a instrução. Defiro o prazo de 15 (quinze) dias para a apresentação das alegações finais. Saem os presentes devidamente intimados." - ADV: RUBENS HARUMY KAMOI (OAB 137700/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO Processo 0036348-08.2023.8.26.0100

Processo Administrativo - REGISTROS PÚBLICOS - J.D.V.R.P. - J.A.S. e outro - VISTOS, Fls. 170/173

Processo 0036348-08.2023.8.26.0100 - Processo Administrativo - REGISTROS PÚBLICOS - J.D.V.R.P. - J.A.S. e outro - VISTOS, Fls. 170/173: ciente da juntada dos esclarecimentos e fotografias. No mais, não havendo outras provas a serem produzidas, declaro encerrada a instrução. Defiro o prazo de 15 (quinze) dias para a apresentação das alegações finais. Após, venham conclusos. Intime-se. - ADV: ROBERTO JESUS MARTOS (OAB 466906/SP), ROBERTO MARTOS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA (OAB 48463/SP), WILLIAM DOS SANTOS (OAB 381804/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO Processo 0038494-22.2023.8.26.0100

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - V.R.P.C.C. - R.M.B. e outro

Processo 0038494-22.2023.8.26.0100 - Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - V.R.P.C.C. - R.M.B. e outro - VISTOS, Manifeste-se a Senhora Notária. Após, à parte interessada, facultada manifestação no prazo de 05 (cinco) dias. Por fim, abra-se vista dos autos ao Ministério Público, vindo-me conclusos a seguir. Anoto para

controle que os demais requerimentos do Parquet serão devidamente analisados e deferidos, se o caso, na prolação da sentença. Intime-se. - ADV: ANTONIO OSMAR BALTAZAR (OAB 30904/SP), ROBSON MARCOS BALTAZAR (OAB 157718/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO Processo 1131890-36.2023.8.26.0100

Pedido de Providências - Petição intermediária - R.L.M.G.V.S.D. - Juiz de Direito: Dr. Marcelo Benacchio VISTOS

Processo 1131890-36.2023.8.26.0100 - Pedido de Providências - Petição intermediária - R.L.M.G.V.S.D. - Juiz de Direito: Dr. Marcelo Benacchio VISTOS, Cuida-se de ação de obrigação de fazer, cumulada com pedido de tutela de urgência, ora recebida diante deste Juízo administrativo como pedido de providências, formulado por usuário do serviço público delegado que se insurge diante de negativa de emissão de certidão em inteiro teor pelo Senhor Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do 13º Subdistrito Butantã, desta Capital. Idêntico procedimento já se encontra em trâmite perante esta Corregedoria Permanente, sob o nº 1128902-42.2023.8.26.0100, o qual foi distribuído anteriormente e se encontra em fase mais avançada de processamento. Isto posto, a questão já resta sendo devidamente apreciada naqueles autos. Destaco à parte interessada que eventuais pedidos de natureza cível deverão, se o caso, serem levados às vias ordinárias. Por conseguinte, determino o arquivamento do presente feito, certo que o objeto em questão encontra-se em análise, nesta esfera estritamente administrativa, no âmbito dos autos de nº 1128902-42.2023.8.26.0100. P.I.C. - ADV: ROBSON LOURENÇO MENEZES GARCIA VIDAL DA SILVA DELGADO (OAB 384634/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO Processo 1132257-60.2023.8.26.0100

Pedido de Providências - Tabelionato de Protestos de Títulos - J.G.M. - Vistos

Processo 1132257-60.2023.8.26.0100 - Pedido de Providências - Tabelionato de Protestos de Títulos - J.G.M. - Vistos, Manifeste-se o Sr. Tabelião. Com o cumprimento, intime-se o Sr. Representante para manifestação no prazo de 05 (cinco) dias. Após, ao MP. A prioridade já se encontra anotada. Int. - ADV: RODRIGO DA SILVA MOREIRA (OAB 464452/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)
